

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 022/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2022.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS relativo ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2022, conforme as disposições do item 9, do Edital nº 018/2022, de 29.07.2022, conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO		
Candidato(a)		Pontuação
01	Ana Paula Giacometti	60
02	Karina Soares de Souza	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 03 DE AGOSTO DE 2022.

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 375/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT**, pelo falecimento de seu Tio IVANIR LUIZ COLOMBELLI, ocorrido às 23:55 Horas, do dia 31.07.2022, no Hospital Virvi Ramos, no município de Caxias do Sul, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2022 4 00012 096 0002724 01, do Registro Civil de Pessoas Naturais de São José do Ouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31.07.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS 03 DE AGOSTO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente